

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VANESSA DENCK COLMAN

EDUCAÇÃO DO CAMPO ALIADA A AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

MATINHOS
2011

VANESSA DENCK COLMAN

EDUCAÇÃO DO CAMPO ALIADA A AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

Trabalho apresentado ao Curso de
Especialização em Educação do Campo,
Setor Litoral, Universidade Federal do
Paraná, como requisito parcial à obtenção
do título de especialista.

Orientador: Solange Toderó Von Onçay

MATINHOS
2011



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



EDUCAÇÃO DO CAMPO ALIADA A AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Vanessa Denck Colman¹;
Solange Todero Von Onçay².

RESUMO

Visando uma das grandes preocupações para a Educação do Campo, principalmente no que se refere ao meio ambiente, este trabalho vai de encontro à teoria e a prática do cuidado com o espaço onde estamos. Na Educação do Campo, é pautado que é importante apontar a dimensão ambiental, tendo como ponto de partida uma análise crítica sobre a Degradação do Meio Ambiente e é necessário o aprofundamento do debate no que tange a educação ambiental. O trabalho, junto a esta temática, num segundo momento enfoca os resultados do desenvolvimento da pesquisa de campo, que foi direcionada a alunos, pais e comunidade, pontuando percepções, reflexões e análise que foram possíveis ser explicitadas na referida temática.

Palavras-chave: Educação do Ambiental, Práticas Pedagógicas (PP), Degradação do Meio Ambiente.

¹ Educando do Curso de Especialização em Educação do Campo-EaD, Vanessa Denck Colman Universidade Federal do Paraná, Pólo UAB de Telemaco Borba, e-mail: vanessa_colman@hotmail.com

² Educador Orientador, Solange Todero Von UFPR Litoral.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



1. DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Neste primeiro momento estudamos os impactos que a degradação ambiental causa para nossas vidas, fazendo um percurso do que é este impacto e degradação do meio ambiente. Diante da exploração massiva dos recursos naturais, invasão de unidades de conservação ambientais, dos impactos causados pela presença humana, tais como: desmatamento, caça predatória de animais silvestres levando à extinção populações e espécies, super aumento populacional, uso de pesticidas causando a contaminação do solo e lençóis de água, urbanização desenfreada sem infra-estrutura, faz-se imprescindível buscar soluções, pois sem a natureza o ser humano não sobrevive a natureza sem o ser humano sobrevive.

Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota (flora e fauna) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, e a qualidade dos recursos ambientais. Resolução 001/1986 – CONAMA no seu art 1º.

Atividades que utilizam produtos químicos e biológicos seja ela pública ou particular tem que passar por um estudo do EIA (Estudo do Impacto Ambiental) que ocorre da seguinte forma: profissionais habilitados e com experiência ambiental, verificaram fazendo uma vistoria e só depois os projetos podem ser desenvolvidos no local.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



Também é de competência do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SINAMA) conforme a legislação federal cuidados para a utilização do meio ambiente, ou seja, o local que ira ser usado. E para a União e aos Estados e o Distrito Federal, legislar sobre meio ambiente na proteção, na defesa do solo e dos recursos naturais e controle de poluição, conforme (art.24, VI).

A lei 9.985, de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC - Unidades de Proteção Integral – caracterizadas por estações ecológicas e parques nacionais, no qual exige uma preservação mais radical da natureza, os quais admite-se o uso indireto dos recursos naturais. Unidades de Uso Sustentável – áreas particulares e de proteção ambiental, no qual visa a proteção e conservação da natureza juntamente com o uso de seus recursos naturais.

Ao analisarmos a lei 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, percebemos que o sistema abrange entidades federais, estaduais e municipais. Estas são formadas por dois grupos com características diferenciadas sendo elas: a) Unidades de Proteção Integral, as quais ficam classificadas em, estações ecológicas e parques nacionais, no qual exige-se uma preservação mais radical da natureza, seja ela em todos os aspectos ambiental e animal, admitindo certo uso indireto dos recursos naturais. b) Unidades de Uso Sustentável que colocamos como, áreas particulares e de proteção ambiental, no qual visa a proteção e conservação da natureza juntamente com o uso de seus recursos naturais. E é por meio deste que as empresas de floresta mento, devem ser analisadas e seguir as regras e leis impostas para poder realizar suas atividades sem degradar o meio ambiente.

Seguindo as idéias pautadas na Lei, todos temos, direito ao meio ambiente conservado, pois é de uso comum de toda sociedade e ele garante uma qualidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



de vida. Desta forma, é dever do poder público defender este equilíbrio para que nossas futuras gerações tenham um bem estar ainda melhor que o nosso.

Sendo assim, o poder público deve estar atento a preservação e reestruturação dos processos ecológicos, garantir a diversidade genética dos animais, matas do nosso País, classificar as unidades de Federação e seus espaços territoriais para que sejam devidamente protegidos, analisar as causas de degradação ao meio ambiente, fiscalizar a comercialização da nossa riqueza ambiental, educar numa visão ambiental em todos os níveis do ensino, proteger a fauna e flora impedindo que a crueldade do homem as coloquem em risco. E nós também temos deveres com o meio ambiente.

Quando por algum motivo explorarmos os recursos naturais devemos, recuperar de forma que fique igual encontramos ou ainda melhor, pois ao efetuar esta prática demonstramos, nossa, consciência para com o meio ambiente, o qual é um bem, de todos e principalmente dos que ainda viram. As empresas em sua posição jurídica também têm que passar por alguns requisitos antes de iniciar sua instalação ou atividades para que possam estar seguras e em dia com a lei.

De acordo com o art. 225, 1º,VI, é fundamental que seja partilhada a educação ambiental para que todos tomem consciência e colabore na preservação da natureza. Desta forma, alguns aspectos devem ser destacados, entre eles, separação do lixo, reciclagem do lixo.

Percebemos que nossa sociedade não foi educada para separar o lixo. Se analisarmos as últimas décadas podemos perceber o quanto foi grande o descaso da população para com o meio ambiente. Nos dias atuais, os problemas ambientais vem buscando seu espaço nas discussões políticas, porque notou-se que é



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



necessário, nos preocuparmos, com qualidade do ar, mudanças climáticas entre outros fatores.

Ao falarmos em meio ambiente não podemos deixar de destacar o papel de empresas, escolas, sociedade, política. Precisamos de uma educação ambiental, pois, sabemos, nosso planeta esta “atordoado” de tanta poluição por conta dos danos causados no meio ambiente, na disposição final dos resíduos sólidos de maneira inadequada, pelo aumento exorbitante, impulsionando o consumismo. É necessário que partam de toda população e dos diversos grupos sociais, a conscientização para que tenham um ambiente ecologicamente equilibrado.

E as grandes e pequenas empresas, indústrias também são responsáveis por tal mudança no clima devido à dispersão de poluentes liberados pelas indústrias e aquecedores domiciliares que usavam carvão como combustível a qual auxilia para formação de nuvem composta de altos teores de enxofre e material particulado, e este é apenas um dos exemplos que podemos apresentar. Para que isso não aconteça, as indústrias precisam estar dentro da lei e bem fiscalizadas.

Em estudo percebemos que toda empresa deve, conciliar a produção de riquezas com geração de bem-estar social, sem comprometer o futuro da espécie humana e do planeta. A adoção do Desenvolvimento Sustentável, sobretudo pelo setor privado, é um movimento que vem tomando forma no Brasil, dentro de um contexto de crescente adequação aos padrões internacionais de responsabilidade empresarial. Apresentando um desenvolvimento sustentável desenvolvendo suas atividades florestais e industriais com base no conceito de Desenvolvimento Sustentável, para garantir a biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas das regiões onde atua.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



Temos que ter consciência ambiental, pois a falta de cuidado com o meio ambiente, tanto por parte das indústrias, como praticas em nossas casas em nosso dia a dia, podem causar poluição atmosférica, podendo no futuro comprometer a qualidade do ar, colocando em risco a saúde das pessoas, bem como contaminando alimentos e águas, degradando o meio ambiente prejudicando nosso bem estar.

Entre os danos causados pelo homem ao meio ambiente o lixo é um fator que deve ser estudado desta forma, percebemos que existem tipos de lixo que podem ser chamados de resíduos sólidos produzidos pela ação humana desde que apresente um estado físico sólido, semi-sólido podendo ser definidos por lixo doméstico: é aquele produzido nas residências, como: papel, jornal, vidros, latas, embalagens de plástico, papelão e os resíduos orgânicos que são restos de alimentos, folhagens, entre outros. Lixo industrial ou comercial: lixo produzido nestes estabelecimentos sendo bastante variados, como: lama, papel, explosivos, resíduos alcalinos ou ácidos, etc... na grande maioria, esses resíduos industriais são tóxicos e perigos a saúde pública, necessitando de tratamento especial a sua destinação.

Fazendo um estudo sobre os tipos de lixos verificamos.

Lixo público: são resíduos destinados à limpeza pública como varrição de ruas, galhos em locais públicos, entulhos de construção ou outros deixados pela população em lugares impróprios. Lixo especial: é aquele que necessita de cuidados especiais por se tratar de resíduos de alto risco a saúde e contaminação do solo, que é o caso de alguns resíduos industriais, lixo hospitalar e o radioativo

No que se refere a classificação do lixo por perigosos os que apresentam risco à saúde pública ou ao meio ambiente, pois podem ser corrosivos inflamáveis, reativos, tóxicos ou patológicos. Ex: resíduos hospitalares, industriais e agrícolas. Os não inertes que ter propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



solubilidade não apresentam perigo ao homem e ao meio ambiente. Os inertes que não contém nenhum constituinte solúvel em concentração superior e o padrão de portabilidade das águas.

2. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Nosso Colégio se propõe refletir sobre a importância da legislação aplicada ao meio ambiente como subsídio à Educação Ambiental atrelada a Educação do Campo. Defendemos o pressuposto de que, dada a relevância da matéria legal na experiência ambiental de indivíduos e coletividades, torna-se imprescindível incorporar aspectos básicos da Legislação Ambiental, nos conteúdos trabalhados em iniciativas de Educação Ambiental e nos processos de construção de conhecimentos.

Com o propósito de sugerir algumas possibilidades didáticas de aplicação de conceitos e normas legais pelos educadores sobre a temática, ambiental, apresentamos uma breve caracterização das principais leis e normas brasileiras assunto tratado em todas as áreas do conhecimento.

Tendo em vista a colocação do parágrafo acima nossa pesquisa teve os seguintes passos: Com o auxílio do Professor Vandilin Rodrigues o qual ministrava as aulas de Sociologia e Filosofia das turmas do 1º e 2º ano do Ensino Médio do período noturno, propomos que os alunos fizessem uma pesquisa sobre degradação do meio ambiente em grupos de quatro ou três, após deveriam apresentar para a turma os conhecimentos adquiridos.

No decorrer das apresentações os alunos ficaram tão envolvidos ao ponto de pedir para apresentar suas pesquisas aos alunos do ensino fundamental no período



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



vespertino. Então com o apoio do professor Vandilin, elegemos oito alunos os elegidos para representarem os demais, tendo em vista que todos participaram cada um a seu modo, uns com elaboração de cartazes, outros com coletas de dados, organização do ambiente. As que foram apresentadas com a apresentação foram, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série sendo um total de aproximadamente 75 alunos. A apresentação para o Ensino fundamental aconteceu no dia 09 de outubro de 2010.

Durante a apresentação para o Ensino Fundamental os alunos colocaram a todos que após esse trabalho, os alunos do 1º e 2º ano iriam fazer um estudo sobre um Rio próximo ao colégio e plantar árvore a beira do mesmo. E dessa forma, sucedeu a pesquisa. O rio próximo escolhido foi o Rio Sábila, localizado na Cidade de Ortigueira no Bairro Monjolinho próximo ao Colégio Estadual Monjolinho.

Antes dos alunos irem plantar as árvores, reunimos os pais para expor a todos nossa proposta, todos os pais, aprovaram a proposta e se colocaram a disposição para ajudar no que fosse preciso. A plantação ocorreu no dia 10 de novembro de 2010 com a participação dos alunos do 1º e 2º ano, minha e do professor Vandilin.

Nosso trabalho, aconteceu desde agosto de 2010 à 10 de dezembro de 2010 e contou com presença do professor Vandilin Rodrigues e dos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Médio do período noturno do Colégio Estadual Monjolinho. A instituição Sesi também foi nossa parceira doando 100 mudas de árvores.

Também, foi reconhecido grandes efeitos em nosso ambiente escolar após e durante a realização das atividades, percebemos que todos os professores e alunos estavam realmente preocupados com a educação do campo e com os impactos ambientais. E não apenas num olhar ambientais mais realizados por estarem em uma escola que é do campo onde todos têm sua participação por mínima que, seja



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



os alunos e professores sentiram que realmente podem fazer a diferença na comunidade escolar.

3. CONSIDERAÇÕES

As análises aqui apresentadas em nosso trabalho, foram de grande importância no que se refere à contextualização do ensino da educação ambiental e a educação do campo.

Durante a nossa pesquisa percebemos que os alunos gostaram das atividades as quais, pois, permitiu sair da rotina dos conteúdos e, por outro lado, a degradação do meio ambiente é algo que preocupa a todos. Também houve, muita curiosidade as quais foram sanadas a respeito de reciclagem, decomposição de objetos jogados na natureza .

Analisando os resultados, pode-se perceber que os alunos se sentem mais motivados para entender os conteúdos ambientais, quanto se tem uso de aulas práticas e mais dinâmicas, onde possibilitem aos alunos uma interação entre eles e com o professor e os professores percebem que conceitos e aprendizagem realmente acontecem.

Percebemos que os professores percebem que é bastante eficaz a realização de um diagnóstico prévio da turma com o intuito de saber o nível de conhecimento, as experiências de vida de cada um, motivações e interesses. Elaborando planos de aula de acordo com os anseios da turma, para desenvolver sua capacidade de compreensão, análise, senso crítico. Partindo dessa experiência ocorrida e observada por todos os professores no Colégio Estadual Monjolinho para a conclusão da Pós de Educação do Campo, chegamos a um resultado esperando,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



conseguimos, incentivar práticas pertinentes a preservação e conservação em áreas degradadas e não degradadas, executando o reflorestamento com plantas nativas da região, promovendo o reaparecimento de espécies, conservando a biodiversidade dos rios próximos.

Parecer

O TCC “*Educação do Campo aliada a ações pedagógicas da Educação Ambiental*” de Vanessa Denck Colman, traz presente uma temática de grande relevância para o momento atual. A mesma é estratégica dentro do debate da Educação do Campo e na concepção de campo e de modelo de desenvolvimento que a proposta busca construir.

Apoiada na experiência própria, vivenciada junto e escola que atuava, Vanessa desenvolve uma importante reflexão, que constituiu a elaboração, integrando pesquisa bibliográfica, narrativa e análise.

Assim, atende aos objetivos a que se propõem, desenvolvendo uma elaboração que atenta-se para a complexidade da temática; ou seja, a situa historicamente dentro da legislação, fazendo relação com a experiência concreta e com o empírico em questão.

De modo geral, a orientanda, desenvolveu o processo, dialogado sempre dentro dos prazos estabelecidos e incorporando as sugestões propostas as quais foram qualificando progressivamente o escrito.

Solange Todero Von Onçay



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



4. REFERÊNCIAS

1. BRASIL, *Ministério da Educação, Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: Ministério da Educação, 1999.*
2. BRASIL. ; **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. 1996**
3. CAHALI, Yussef Said – organizador, Constituição Federal – **Código Civil** – código processo civil. 5º ed. Ver, atual e ampliada São Paulo: RT, 2003.
4. CARVALHO, I. C. M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2004.
5. **Diretrizes do Estado do Paraná, BRASIL. Constituição Federal. 1988.**
6. **Da execução da Política Nacional do Meio Ambiente.** DISPONÍVEL EM [http:// www.ambiente.sp.gov.br/leis/internet/geral](http://www.ambiente.sp.gov.br/leis/internet/geral), Decreto Federal nº99.274, de 6 de junho de 1990. Acesso em: 02/02/2011.
7. **Estações de Tratamento resíduos Sólidos.** DISPONÍVEL: <http://www.klabin.com.br/ptbr/responsabilidadeAmbiental/estacoesDeTratamentoResiduosSolidos>. Acesso em: 20/01/2010.
8. MEIRELES, Hely Lopes . **Direito Administrativo Brasileiro.** 20 ed. São Paulo-SP: Malheiros,1990.
9. MILARÉ, Edis , **Direito do Ambiente, Doutrina, prática, jurisprudência , glossário.** São Paulo: RT,2000.
10. MOREIRA, M. A.; Masini, E. F.; **Aprendizagem Significativa: A Teoria de David Ausubel;** Moraes; São Paulo, 1982.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



ANEXO

Parecer Professora Solange

O TCC “Educação do Campo aliada a ações pedagógicas da Educação Ambiental” de Vanessa Denck Colman, traz presente uma temática de grande relevância para o momento atual. A mesma é estratégica dentro do debate da Educação do Campo e na concepção de campo e de modelo de desenvolvimento que a proposta busca construir.

Apoiada na experiência própria, vivenciada junto e escola que atuava, Vanessa desenvolve uma importante reflexão, que constituiu a elaboração, integrando pesquisa bibliográfica, narrativa e análise.

Assim, atende aos objetivos a que se propõem, desenvolvendo uma elaboração que atenta-se para a complexidade da temática; ou seja, a situa historicamente dentro da legislação, fazendo relação com a experiência concreta e com o empírico em questão.

De modo geral, a orientanda, desenvolveu o processo, dialogado sempre dentro dos prazos estabelecidos e incorporando as sugestões propostas as quais foram qualificando progressivamente o escrito.

Solange Todero Von Onçay